

Circular nº 8/2026/DEX

Em 23 de março de 2026.

Para: Todas as Unidades da UnB

Assunto: **RESULTADO FINAL- SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE EXTENSÃO: EDITAL FAP DF 09/2026**

O Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, considerando o trabalho da Comissão Avaliadora instituída em sua Câmara de Extensão, torna público o Resultado Final da Seleção Interna de Projetos de Extensão referente ao Edital FAP DF 09/2026.

1. Seguem as notas e os resultados orientados pelos critérios do edital. Os projetos estão identificados pelo número dos processos encaminhados para este processo seletivo:

PROCESSO	UNIDADE	NOTA	RESULTADO
23106.018503/2026-04	FCTS	9,42	Aprovado mediante construção conjunta de projeto e adequação de proposta orçamentária
23106.023653/2026-21	IREL	9,3	Aprovado mediante construção conjunta de projeto e adequação de proposta orçamentária
23106.023368/2026-19	IE	9	Aprovado mediante construção conjunta de projeto e adequação de proposta orçamentária
23106.023621/2026-26	IL	8,5	1º da Lista de Espera
23106.022911/2026-52	FCTE	8,3	2º da Lista de Espera
23106.023147/2026-32	IF	8	3º da Lista de Espera
23106.019639/2026-23	FT	7,75	4º da Lista de Espera
23106.023596/2026-81	FD	7	5º da Lista de Espera
23106.023651/2026-32	FCTS	6,75	Reprovado
23106.023570/2026-32	FUP	6	Reprovado
23106.016916/2026-46	IB	6	Reprovado
23106.022100/2026-51	FAU	6	Reprovado
23106.022684/2026-65	FS	6	Reprovado
23106.023611/2026-91	IP	6	Reprovado
23106.023616/2026-13	IB	6	Reprovado
23106.023464/2026-59	IP	6	Reprovado
23106.023673/2026-01	FEF	5,5	Reprovado
23106.013406/2026-17	FCTS	4,5	Reprovado
23106.023108/2026-35	FM	4,5	Reprovado
23106.023660/2026-23	IB	4,5	Reprovado
23106.023641/2026-05	IL	4,5	Reprovado
23106.023115/2026-37	FEF	4	Reprovado

2. Resultado dos recursos apresentados, por processo:

23106.022684/2026-65 - INDEFERIDO

23106.023616/2026-13 - INDEFERIDO

23106.023673/2026-01 / 23106.028940/2026-28 - INDEFERIDO

23106.023651/2026-32 - INDEFERIDO

23106.023115/2026-37 - INDEFERIDO

23106.022911/2026-52 - INDEFERIDO

3. Cronograma

a) A proposta conjunta dos projetos de extensão da UnB aprovados deverá ser apresentada ao Decanato de Extensão por meio de processo SEI para DEX DDIS até o dia 26 de Março, visando o estabelecimento da Carta de Anuência institucional para a participação no Edital.

b) A inclusão da Proposta no SIGFAPDF, com a anuência do DEX, deverá ser realizada até 27/03/2026.

c) O(s) projeto(s) aprovado(s) deverá(ão) estabelecer também registro no SIGAA da UnB, em conformidade com a proposta e mediante aceite da FAP, durante o mês de Abril. Os três proponentes definirão conjuntamente se o registro no SIGAA constará de projeto único ou de três projetos específicos.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus da Silva Paz, Decano (a) de Extensão Substituto (a)**, em 23/03/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13982911** e o código CRC **DC46E7B8**.

Referência: Processo nº 23106.030328/2026-15

SEI nº 13982911